

AVISO DA AUTORIZAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343, de 31 de dezembro de 2024, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025, objetivando: Prestação de serviços em diárias de hospedagem com translado de pacientes para hospitais e clínicas na cidade de Salvador/BA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no âmbito do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. RECANTO DO APOIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.902.053/0001-69, situada à Rua Itagi, 109, Vila Laura, Salvador -Ba, Cep: 40.270-360 doravante designado CONTRATADO. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais) ASSINATURA: 07 de março de 2025. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 422/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025 CONTRATANTE: Prefeitura de Caculé, CNPJ nº 13.676.788/0001-00 CONTRATADO: RECANTO DO APOIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.902.053/0001-69, situada à Rua Itagi, 109, Vila Laura, Salvador -Ba, Cep: 40.270-360 OBJETO: Prestação de serviços em diárias de hospedagem com traslado de pacientes para hospitais e clínicas na cidade de Salvador/BA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no âmbito do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. VALOR TOTAL: R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais) ASSINATURA: 07 de março de 2025. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.